



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 282/2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DE CARGO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 8.945/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** "a pedido" o senhor **WALLACE DE OLIVEIRA LEITE**, do cargo efetivo de **AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO**, na função de **FISCAL DE POSTURA E SERVIÇO**, da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - **SEPTRAN**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24.03.2023.

Guarapari/ES, 27 de março de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal